



17 de outubro de 2022 | nº 24

## ATIVIDADES REALIZADAS PELO SINDILEX

### Data-base 2022



Em Assembleia Ordinária realizada em 14 de fevereiro, a categoria aprovou a pauta de reivindicações da Data-base 2022.

Durante os meses de fevereiro a abril, o Sindilex realizou várias tratativas com as administrações da Câmara Municipal e do TCM visando à aprovação dos itens da pauta da Data-base.

A Assembleia da categoria do dia 09 de maio retiratificou a pauta de reivindicações, considerando as propostas apresentadas pelas Administrações.

A pauta de reivindicações da Data-base do Sindilex pode ser vista em:

[Acesse as pautas de reivindicações do Sindilex](#)

### Tribunal de Contas: Campanha Salarial 2022

A campanha salarial para o ano de 2022 dos servidores do Tribunal de Contas continua em andamento. As demandas estão representadas nos projetos de lei (PLs) **118/2019**, **293/2019** e **325/2022**.

No dia **24 de setembro** foi publicada no Diário Oficial a **Lei 17.845/2022**, que teve origem no **PL 118/2019**, e prevê:

1. Alteração da nomenclatura das carreiras do TCM (art. 1º), que passam a ser:
  - Auditor de Controle Externo (nível superior)
  - Auxiliar Técnico de Controle Externo (nível médio)
  - Auxiliar de Apoio ao Controle Externo (nível operacional)
2. Extensão do Auxílio-saúde para os aposentados (art. 6º).
3. Reajuste do Auxílio-saúde em 62% e do Auxílio-alimentação em 39%, alinhando com a Câmara Municipal (art. 7º).
4. Novo limite do abono de final de ano que passa para o QTC-4 (art. 5º).

No caso do pagamento do Auxílio-saúde, o valor do mês de setembro deve ser atualizado no mês de outubro pelo TCM.

O mesmo ocorre com o Auxílio-alimentação, no mês de outubro deve ser pago o valor referente a outubro já atualizado, assim como a diferença da atualização referente a setembro.

Quanto à extensão do Auxílio-saúde aos aposentados, o Colegiado deve aprovar em breve uma Resolução regulamentando da **Lei 17.845/2022**. Conforme conversado na Comissão Paritária, a Administração está finalizando a Resolução para ser assinada pelos Conselheiros. A demora se deve à elaboração de solução de muitos detalhes.

Os **PLs 293/2019 e 325/2022** aguardam o momento político adequado para voltar à pauta de votação. Isso deve ocorrer após a realização do primeiro turno das eleições e quando existir entendimento adequado entre as lideranças partidárias para ocorrência de votações no Plenário na Câmara. O Sindilex está acompanhando as tramitações.

Lembramos que na Sessão Plenária da Câmara do dia 24 de agosto foi aprovado, em primeira votação, o projeto de lei **PL 293/2019**, que trata do reajuste do TCM do período mar/2018 a fev/2019.

O projeto de lei do reajuste de 2022 (**PL 325/2022**) estava na pauta da Sessão, mas não chegou a ser votado. Esse projeto representa o reajuste do período mar/2020 a fev/2022, concedendo o reajuste salarial em 11% a partir de março de 2022, com reajustes adicionais de 4,38% a partir de 1º de março de 2023 e 4,38% a partir de 1º de março de 2024.

## Câmara Municipal: Teletrabalho

O teletrabalho é um dos itens que tem sido tratado pelo Sindilex como pendência da Data-base na Câmara Municipal.

O Sindilex tem desenvolvido conversações com dirigentes da Câmara para buscar aperfeiçoamento do Ato do Teletrabalho, como a criação de um Comitê Gestor que possa analisar e propor diretrizes para aprimoramento do teletrabalho.

Quanto ao concurso, o Sindilex tem promovido reuniões com gestores da Câmara no sentido defender a sua importância, considerando as aposentadorias e outras vacâncias.

## VISITAS AOS SETORES DO TCM/SP E CÂMARA/SP

### Tribunal de Contas

**11/outubro**

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, esteve presente no Tribunal de Contas e dialogou com servidores em diversos setores sobre o andamento da Data-base.

Os plantões no TCM costumam ser realizados às quartas-feiras, pela manhã.

### Câmara Municipal

**13 /outubro**

O presidente Daniel Santos e o vice-presidente Miguel Lima realizaram visitas aos setores da Câmara e conversaram com autoridades da Casa sobre temas de interesse dos servidores.

## Palavra do Presidente do Sindilex

### A PEC-32 e a estabilidade do servidor



*A Reforma Administrativa (PEC-32) deve retornar à pauta do Congresso, conforme anunciado pelo seu presidente Artur Lira. Uma questão tratada nessa reforma diz respeito à flexibilização da estabilidade do servidor público.*

*A esse respeito, o texto apresentado pelo Executivo prevê que a estabilidade seja restrita para alguns servidores públicos: os ocupantes dos chamados cargos típicos de Estado. Segundo a proposta, os critérios para definição de quais cargos se enquadram nessa situação serão estabelecidos em lei complementar federal. Segundo estudo do DIEESE, atualmente as chamadas carreiras típicas de Estado são aquelas que não têm correspondência no setor privado. Mas não existe definição explícita a respeito.*

*De acordo com o FONACATE, estão enquadradas em carreiras típicas as atividades de Fiscalização Agrária, Agropecuária, Tributária e de Relação de Trabalho, Arrecadação, Finanças e Controle, Gestão Pública, Comércio Exterior, Segurança Pública, Diplomacia, Advocacia Pública, Defensoria Pública, Regulação, Política Monetária, Inteligência de Estado, Planejamento e Orçamento Federal, Magistratura e o Ministério Público.*

*Na proposta de reforma administrativa apresentada, não há qualquer indicação se os Cargos Típicos de Estado serão correspondentes a essas atividades ou se haverá alterações.*

*Por outro lado, a proposta apresentada prevê que as atividades contínuas, que não sejam típicas de Estado, sejam contratadas por prazo indeterminado. Nesses casos não haveria estabilidade em qualquer período de atividade no serviço público.*

*Segundo o DIEESE, a flexibilização da estabilidade do servidor provocará para o serviço público os seguintes efeitos:*

*“descontinuidade, perda da memória técnica, dificuldade de planejamento de longo prazo, rompimento do fluxo de informações, estímulo a relações de patrimonialismo (interesse particular acima do interesse público), redução da qualidade do serviço público”.*



*Daniel Santos*

”

**Leia mais em:**

<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec254ReformaAdm.html>

## COMISSÃO PARITÁRIA

No dia 10 de outubro ocorreu, de forma virtual, a reunião da Reunião Comissão Paritária Mista de Negociação Permanente, que contou com a presença de representantes do Sindilex e das administrações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas.

Tratou-se da Pauta de reivindicações da Data-base 2022, com destaque para:

- Reajuste do TCM (de 2019 e de 2022);
- Concurso (Câmara e TCM);
- Teletrabalho (Câmara e TCM);
- auxílio-alimentação para os aposentados;
- regulamentação do auxílio-saúde aos aposentados do TCM.

Tratou-se, igualmente, dos seguintes temas:

- Julgamento das ações (ADIs) da Previdência pelo STF (Min. Lewandowski pediu vistas);
- Formulário Sampaprev na Câmara;
- Questão dos admitidos do TCM.



## LEGISLATIVOS PELO BRASIL

### Câmara Municipal recebe o Orçamento de 2023 e se prepara para os debates

A Câmara Municipal de São Paulo recebeu no dia 30 de setembro pp, a peça Orçamentária que, após debatida, emendada e aprovada, se transforma na Lei Orçamentária Anual de 2023.

O projeto de lei do Orçamento (PL 579/2022), de autoria do Executivo, estima receitas e fixa despesas nas áreas de responsabilidade do município e prevê arrecadação de receitas da ordem R\$ 95,8 bilhões.

A fixação de despesas tem como base a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo em 29 de junho de 2022.

A aprovação da LOA deve se dar até o final do ano legislativo, pouco antes do natal de 2022. Até lá, debates sobre a fixação das despesas estarão dominando o ambiente legislativo, através de audiências públicas. Tais audiências serão mais democráticas e produtivas se contarem com a presença da sociedade civil. Procure saber das Audiências Públicas que, em geral, são por temas das demandas da cidade.

#### Leia mais em:

<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/camara-municipal-de-sp-recebe-projeto-de-lei-do-orcamento-2023/>

# TRIBUNAIS DE CONTAS PELO BRASIL



Escola Superior de Gestão  
e Contas Públicas  
TCMSP

## Continuam abertas as inscrições para o Curso de Especialização da Escola de Gestão e Contas do TCM-SP

A Escola de Gestão e Contas do TCM abre inscrições para processo de seleção para os Cursos de:

- **Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política** – 50 (cinquenta) vagas
- **Especialização em Políticas Públicas** – 35 (trinta e cinco) vagas
- **Especialização em Direito Administrativo** – 35 (trinta e cinco) vagas

São 120 vagas no total e as inscrições devem ser realizadas no período de **05 de outubro até o dia 04 de novembro de 2022**, através do site oficial da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales.

Saiba mais em:

<https://escoladecontas.tcm.sp.gov.br/pos-graduacao/processo-seletivo-2022/3165-processo-seletivo-2022>



# SINDICALISMO PELO BRASIL

## Reforma Administrativa (PEC32) volta a assombrar os servidores

O deputado Arthur Lira tem ameaçado trazer de volta à pauta dos trabalhos da Câmara Federal a discussão e aprovação da PEC 32, que trata da Reforma Administrativa.

Tal matéria foi debatida no ano de 2021 e, com força do movimento sindical (Sindicatos e Centrais Sindicais) juntamente com a oposição na Câmara e no Senado, conquistamos o arrefecimento das forças neoliberais que desejam, com essa reforma, desmontar de vez o Estado.

Passadas as eleições, o perigo volta a rondar sobre a cabeça do serviço público e dos servidores. O Ministro Paulo Guedes afirmou na mídia que se Bolsonaro ganhar, eles ganham força para passar a PEC32.

**Vejam as alterações propostas no quadro na próxima página.**

Durante o ano de 2021, muitas foram as lutas desenvolvidas para derrotar a aprovação da PEC32 em Brasília: movimentos de rua com a presença do Sindilex, twittaços, apoio financeiro às entidades superiores que organizavam encontros com parlamentares de oposição etc.

O Sindilex chegou a promover várias lives explicando os riscos da PEC 32, e produziu cartilhas e boletins explicativos do tema.

**Vea o boletim publicado em junho de 2021, que contém Análises Técnicas do Dieese e do DIAP, além da Nota Técnica da Conacate, todos analisando a PEC32.**

[https://www.sindilex.org.br/wp-content/uploads/2021/06/boletim\\_maio\\_junho.pdf](https://www.sindilex.org.br/wp-content/uploads/2021/06/boletim_maio_junho.pdf)

# ENTENDA OS RISCOS DA PEC 32

## O QUE DIZ A PEC

## O QUE PERDEREMOS

<b>1</b> Acaba com os adicionais por tempo de serviço	Ficaremos sem os nossos triênios, que foram a nossa salvação quando ficamos 7 anos sem reajuste.
<b>2</b> Acaba com reajustes retroativos	Esqueçam o reajuste pendente de 2015, por exemplo.
<b>3</b> Acaba com a licença-prêmio	Hoje podemos até vender as nossas licenças, ajudando a minimizar as perdas financeiras. Isso não existirá mais.
<b>4</b> Acaba com a gratificação de substituto, a não ser quando o servidor estiver EFETIVAMENTE substituindo o chefe	Conquistamos recentemente a melhoria do valor da gratificação e o servidor recebe ininterruptamente só por ser substituto. Isso não vai mais acontecer.
<b>5</b> Acaba com a progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço	A nossa promoção, com o novo plano de cargos, passou a ser automática a cada 18 meses de serviço. Poderá haver mudanças.
<b>6</b> Acaba com parcelas indenizatórias sem previsão de requisitos e valores em lei ou sem a caracterização de despesa decorrente da atividade	Temos auxílios pagos pelo Fundo Especial e sem vinculação direta com a atividade, que todos ganham indistintamente, até quando estamos licenciados.
<b>7</b> Acaba com a incorporação de cargo em comissão e função de confiança ao cargo efetivo	A Administração decidiu que a função gratificada ou cargo comissionado pode incorporar aos proventos se o servidor contribuiu sobre estes valores.
<b>8</b> Prevê a contratação de pessoal com vínculo por prazo determinado	Acaba a estabilidade e abre as portas para apadrinhamentos.
<b>9</b> Prevê que nos afastamentos e licenças o servidor não receberá mais função gratificada, cargo em comissão e auxílios	Os chefes de serventia, secretários, assessores, oficiais de justiça etc, de licença ou afastados, receberão somente o valor do cargo, sem gratificações e auxílio.
<b>10</b> Prevê a criação de novo regime jurídico de pessoal, com vínculo por prazo determinado	Estes "temporários" não contribuirão para a nossa previdência, que, sem novos contribuintes, não suportará pagar os proventos dos aposentados.
<b>11</b> Prevê o fim da estabilidade	Estabilidade somente para cargo típico de estado, e o nosso não está incluído. Sem estabilidade, o servidor faz o que o chefe quer, para não perder o emprego.
<b>12</b> Prevê que o servidor atual não sofrerá as mudanças dos itens 1 a 7 acima se existir uma lei até setembro de 2000 assegurando esses benefícios	É muito fácil revogar as leis que asseguram estes benefícios. É o que vai acontecer. Ai todos teremos o mesmo tratamento dos novos servidores, sem direitos.
<b>13</b> As funções de confiança e os cargos em comissão serão gradualmente substituídos pelos novos "cargos de liderança e assessoramento"	Chefes, secretários e assessores virarão cargos de liderança, cujos critérios serão definidos depois da aprovação da PEC.
<b>14</b> Prevê a demissão de servidores estáveis antes de transitar em julgado a decisão judicial	O servidor estável poderá ser demitido antes do trânsito em julgado da sentença condenatória, dando margem a injustiças.
<b>15</b> Prevê demissão se o cargo do servidor se tornar obsoleto e desnecessário	A PEC vai facilitar a demissão de concursados, para substituí-los pelos novos "contratados", mais baratos e sem estabilidade.
<b>16</b> Prevê o esvaziamento da paridade, criando novo regime jurídico para os servidores	O aposentado não terá mais um cargo ativo correspondente ao seu, para alegar paridade e ter os mesmos reajustes.
<b>17</b> Os novos servidores não contribuirão para o Rio Previdência.	Sem concursados, não tem como pagar os aposentados, com risco de aumento de contribuição e fim da luta pela PEC 555.
<b>18</b> A PEC não alcança políticos, militares, magistrados, promotores e defensores	O objetivo é fazer, mais uma vez, que somente os servidores paguem pelo rombo das contas públicas. Você concorda?

## SINDICALISMO PELO BRASIL



### Site de denúncia: Assédio Eleitoral é Crime

A Publica Central do Servidor, em conjunto com outras Centrais Sindicais, lançaram o site de denúncia “Assédio Eleitoral é crime” para coibir práticas antissindicais e antidemocráticas. O Sindilex é filiado à Pública e apoia essa campanha.

Com a definição do 2º turno das eleições entre o ex-presidente Lula (PT) e o presidente Jair Bolsonaro (PL), no próximo dia 30, alguns empregadores aumentaram a pressão sobre os trabalhadores e trabalhadoras para que votem em seu candidato. Alguns empresários ameaçam com demissões, outros prometem prêmios em dinheiro.

**ISSO É CRIME! DENUNCIE:**

<https://assedioeleitoralecrime.com.br/>

## EVENTOS SINDILEX

O Sindilex irá realizar uma palestra com Mesa de Debates online sobre a **PEC 32, no dia 25 de outubro, 19 horas com a ilustre palestra de Vladimir Nepomuceno.**

**VLADIMIR NEPOMUCENO** é assessor parlamentar e consultor de entidades sindicais. É sócio-diretor da Insight Soluções e Assessoria. Servidor público federal aposentado, foi dirigente sindical, diretor do DIEESE/DF e do DIAP. Foi Diretor de Relações do Trabalho no Ministério do Planejamento, onde compôs a equipe de negociação com entidades de servidores.

Com o nome de **“O papel do servidor na defesa do Estado – Na pauta: Reforma Administrativa e eleições”**, o evento contará, ainda, com uma Mesa de Debates composta por José Gozze, Presidente da Pública Central do Servidor, Amauri Perusso, Presidente da Fenastc, Daniel Santos, Presidente do Sindilex. e João Gabriel, Presidente do Sindsep.

**25/10, terça-feira, às 19h**

**O PAPEL DO SERVIDOR NA DEFESA DO ESTADO**  
**Na pauta: Reforma Administrativa e Eleições**

**Com**  
**VLADIMIR NEPOMUCENO**

**Mediação**  
**SÔNIA ALVES**

**Mesa de Debates**  
**AMAURI PERUSSO, DANIEL SANTOS,**  
**JOÃO GABRIEL E JOSÉ GOZZE**

Acompanhe pelo site do Sindilex.

Visite nosso site [www.sindilex.org.br](http://www.sindilex.org.br) e saiba mais.